



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC**

**AO PROJETO DE LEI Nº 5.592, DE 2016**

Institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de 0 a 3 (três) anos - Precoce.

**EMENDA Nº 1**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.592, de 2016, a seguinte redação:  
"Institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de zero a três anos – Precoce."

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA  
Presidente

Apresentação: 31/05/2022 17:22 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 5592/2016  
EMC-A n.1

